



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, prefeito municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei;

Considerando a necessidade de contratação Serviço de TRANSPORTE ESCOLAR,

Considerando a escolha da empresa FRANKLIN PAGINI KOLOGESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.192.129/0001-65, para **Linha 01**, pelo valor de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), para a **Linha 11**, pelo valor de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos).

Considerando a escolha da empresa E.L. MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.693/0001-54, para **Linha 02**, pelo valor de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos).

Considerando a escolha da empresa LUIZ MIELCZARSKI - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 27.732.774/0001-63, para **Linha 07**, pelo valor de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos).

Considerando a escolha da empresa ARLEI SCHMIDT TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.919.982/0001-70, para **Linha 06**, pelo valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), para **Linha 12**, pelo valor de R\$ 6,00 (seis reais).

Considerando a escolha da empresa PAULO ROBERTO MIELKZARSKI, inscrita no CNPJ nº 13.160.048/0001-09, para **Linha 08**, pelo valor de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos).

Considerando a escolha da empresa PAULINHO KRUNTE, inscrita no CNPJ nº 17.344.889/0001-27, para **Linha 04**, pelo valor de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), para **Linha 09**, pelo valor de R\$ 6,00 (seis reais), para **Linha 10**, pelo valor de R\$ 6,00 (seis reais), para **Linha 13**, pelo valor de R\$ 6,00 (seis reais), para **Linha 14**, pelo valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), para **Linha 16**, pelo valor de R\$ 6,00 (seis reais).

Considerando a escolha da empresa LEOMAR MILESKI BEDUM, inscrita no CNPJ nº 14.807.003/0001-46, para **Linha 03**, pelo valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), e para **Linha 05**, pelo valor de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), para **Linha 15**, pelo valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos).




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação das empresas FRANKLIN PAGINI KOLOGESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.192.129/0001-65, E.L. MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.693/0001-54, LUIZ MIELCZARSKI - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 27.732.774/0001-63, ARLEI SCHMIDT TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.919.982/0001-70, PAULO ROBERTO MIELKZARSKI, inscrita no CNPJ nº 13.160.048/0001-09, PAULINHO KRUNTE, inscrita no CNPJ nº 17.344.889/0001-27, LEOMAR MILESKE BEDUM, inscrita no CNPJ nº 14.807.003/0001-46, para executar o projeto pelos valores citados acima, do dia 19/02/2024 até que saia resultado e contratos do pregão eletrônico em andamento. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 16 de fevereiro de 2024.

  
**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal